



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2026.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (06/08/2026), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), com término às vinte horas e vinte e quatro minutos (20h24min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 6ª (sexta) Reunião Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente procedeu a Leitura do texto bíblico, constante do **Provérbios 3:5**, sendo acompanhada de pé por todos os presentes. Em seguida, procedeu à verificação do livro de registro de presença dos(as) Vereadores(as), constatando-se a presença dos(as) seguintes Parlamentares: **José Francisco Curvelo Silva, Manoel Alves Maciel, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Tisley Vicente Silva Filho, Jean**

los de Souza Leite e José Douglas França Leite. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente larou aberta a presente Reunião Ordinária, **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS.** Prosseguindo, a Vereadora inia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, realizou a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada em 30 de o de 2026. Após a leitura, a referida ata foi colocada em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente**, que nada constou. Prosseguindo foi aberto o painel eletrônico digital para inscrição dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras interessados em fazer uso da palavra durante o Pequeno Expediente, pelo prazo regimental de 5 (cinco) minutos. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, passando à **Ordem do Dia**, composta das seguintes matérias: **REQUERIMENTO Nº 034/2026**, de autoria do Senhor Vereador Manoel Alves Maciel. Requer ao Gestor municipal e a secretaria competente, que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias à conclusão da reforma do ponto de apoio de saúde localizado no sítio riachão, neste Município de Saloá/PE; **REQUERIMENTO Nº 035/2026**, de autoria dos Senhores Vereadores Tisley Vicente Silva Filho e Adriano da Silva Honorato, Requerendo ao Gestor municipal e a secretaria competente Construção de uma passagem molhada no Sítio Santa Luz, em local que dá acesso aos Sítios Várzea da Serra, Roseira e Pau Santo, neste Município de Saloá/PE; **PROJETO DE LEI 007/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências **(em tramitação)**; **PROJETO DE LEI 008/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica no município de Saloá **(em tramitação)**; **PROJETO DE LEI 009/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Saloá **(em tramitação)**; **PROJETO DE LEI 010/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, e dá outras providências **(em tramitação)**; **PROJETO DE LEI 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Metas para o Enfrentamento Integrado ao Feminicídio e à Violência contra as Mulheres do Município de Saloá, em conformidade com a Lei Federal nº 14.899/2024 **(em tramitação)**; **Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE**, referente ao **Processo TCE-PE nº 25100669-4**, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, exercício financeiro de 2024,





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

de responsabilidade do Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior, **(em tramitação)**. Após a leitura da pauta, foram colocados em discussão e votação os Requerimentos nº 034/2026, de autoria do Senhor Vereador Manoel Alves Maciel, e nº 035/2026, de autoria dos Senhores Vereadores Tisley Vicente Silva Filho e Adriano da Silva Honorato. Submetidos à votação, os referidos requerimentos foram aprovados por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes. Na sequência, o Senhor Presidente informou que permaneciam em tramitação os Projetos de Lei constantes da pauta da Ordem do Dia, bem como o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, referente ao Processo TCE-PE nº 25100669-4, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos membros das Comissões competentes que procedessem à análise e emitissem os respectivos pareceres acerca de todos os Projetos de Lei constantes da pauta da Ordem do Dia. Da mesma forma, solicitou que fosse realizada a análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, referente ao Processo nº 25100669-4, e que a Comissão competente emitisse o respectivo parecer acerca das contas, para posterior apreciação e deliberação pelo



Plenário na próxima sessão legislativa. Por fim, informou que se aguardaria a conclusão dos trabalhos das comissões e a emissão dos respectivos pareceres, para que as matérias fossem apreciadas e deliberadas pelo Plenário. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, sendo aberto o painel eletrônico de inscrições para o uso da palavra, facultando-se a manifestação dos(as)**

Vereadores(as) pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos, obedecida a ordem de inscrição. Usou da palavra o Vereador José Douglas, que cumprimentou a todos e iniciou sua manifestação prestando homenagem à memória da saudosa Senhora Josefa Alves Bezerra, carinhosamente conhecida como Dona Dita, falecida no último domingo. Destacou sua trajetória e relevante contribuição para a educação do Município, ressaltando que dedicou grande parte de sua vida à formação de várias gerações de saloenses, tendo exercido, por muitos anos, a direção da Escola São Vicente. Manifestou profundo pesar aos familiares, amigos, ex-alunos e a todos que conviveram e trabalharam com a saudosa senhora. Informou que apresentará Moção de Pesar e pretende propor projeto para denominar Josefa Alves Bezerra a escola que será construída no Bairro Jaqueirão, como forma de eternizar seu nome e manter viva sua memória. Na sequência, destacou sua Indicação apresentada no ano anterior, referente à regularização fundiária do Município, consistente na entrega gratuita de títulos de propriedade às famílias que não possuem condições de arcar com os custos necessários à regularização de seus imóveis. Ressaltou que muitas famílias ainda não possuem a documentação devidamente regularizada, situação que gera insegurança jurídica e dificulta o acesso a linhas de crédito e financiamentos. Fez apelo ao Prefeito Municipal e às Secretarias competentes para que analisem atentamente a solicitação e sejam adotadas as providências necessárias à retomada do programa de regularização fundiária no Município. Citou como exemplo o Município de Iati, que, segundo informou, realizou a entrega de mais de 500 escrituras aos moradores no corrente ano. Solicitou, ainda, que a Prefeitura ofereça suporte aos proprietários de loteamentos interessados em regularizar seus empreendimentos, buscando facilitar os procedimentos e reduzir entraves burocráticos. Por fim, ressaltou que considera a regularização fundiária um dos mais importantes requerimentos por ele apresentados nesta Casa Legislativa, por proporcionar garantia jurídica aos moradores, possibilitar acesso a linhas de crédito e melhores condições para realização de melhorias em suas propriedades. Reafirmou o objetivo de garantir que toda família saloense tenha a dignidade e a segurança jurídica decorrentes da obtenção da escritura de seu imóvel. **Após, usou da palavra a Vereadora Maria Adriana**, que saudou a todos e manifestou solidariedade aos familiares e amigos da saudosa Josefa Alves Bezerra, Dona Dita, fazendo suas as palavras do Vereador José Douglas. Ressaltou que teve a oportunidade de conviver com a saudosa senhora Dona Dita e receber seus ensinamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

desde o período em que ingressou no primeiro grau e, posteriormente, no ensino médio, na Escola São Vicente, instituição que considera ter sido seu alicerce para a formação acadêmica, destacando o orgulho pela escola e pela contribuição de Dona Dita como sua gestora. Na sequência, agradeceu aos colegas pelas felicitações por ocasião de seu aniversário, ocorrido no dia 31, bem como pelas mensagens e ligações recebidas de amigos, afirmando ter ficado feliz e surpresa com o carinho recebido. Parabenizou, ainda, o Vereador Tisley Vicente Silva Filho pela realização da 20ª Trilha da Cachoeira, justificando que não pôde comparecer em razão de compromisso relacionado a um batizado no Sertão. Destacou, contudo, que tomou conhecimento do sucesso do evento e de seu transcorrer de forma tranquila e pacífica. Em seguida, comentou sobre vídeo divulgado pela Senhora Aparecida, a quem reconheceu como representante da categoria dos professores, embora tenha declarado não saber se atualmente exerce a Presidência do Sindicato dos Professores. Relatou que, no vídeo, a referida representante parabenizou os professores pela decisão da Justiça de segunda instância que manteve sentenças favoráveis ao pagamento de valores referentes a reajustes de anos anteriores. Observou que foi mencionado que o

Prefeito Municipal havia recorrido da decisão, ressaltando que reconhece ser direito constitucional do gestor recorrer, embora não soubesse informar se havia algum acordo entre o Prefeito e a categoria para que não houvesse recurso. Destacou que, posteriormente, houve decisão favorável à categoria, com manutenção da sentença pelo Desembargador, fato que considerou motivo de alegria por representar o conhecimento de direitos dos professores. Na sequência, referiu-se à parte final do vídeo, na qual, segundo relatou, foram feitas críticas à Câmara Municipal e aos Vereadores. A Vereadora esclareceu que os Vereadores não possuem atribuição para executar ou decidir sobre sentenças judiciais, cabendo-lhes exercer suas funções legislativas. Ressaltou que, em todas as legislaturas das quais participou, não tem conhecimento de qualquer situação em que a Câmara tenha sido omissa, especialmente quanto aos projetos de reajuste anual dos servidores, encaminhados pelo Poder Executivo para apreciação do Legislativo. Recordou que a Senhora Aparecida esteve presente anteriormente nesta Casa e afirmou que sua ausência, enquanto representante sindical, teria durado aproximadamente cinco anos, período em que, segundo a Vereadora, não teria comparecido para acompanhar ou discutir os projetos encaminhados pelo Executivo. Afirmou não considerar adequado que uma representante da categoria atribua à Câmara ou aos Vereadores eventual omissão, ressaltando que a execução das decisões e medidas administrativas não compete ao Legislativo. Destacou, ainda, que já houve ocasiões em que projetos de reajuste foram apreciados pela Casa sem a presença de professores para acompanhar as discussões. Informou que não integra nenhuma das Comissões Permanentes da Câmara, mas que os projetos são regularmente encaminhados às respectivas Comissões para análise. Declarou não saber se representantes da categoria procuram os membros das Comissões durante a tramitação das matérias, observando, contudo, que nenhum membro havia relatado ter sido procurado por professores para tratar dos referidos projetos. Diante disso, afirmou que, no próximo projeto de reajuste que for encaminhado à Casa, somente dará seu voto com a presença de professores ou de representantes da categoria, por considerar que os Vereadores se sentiram ofendidos diante das críticas feitas à atuação do Legislativo. Reafirmou que os Vereadores não foram omissos e que, durante seu mandato, os projetos relacionados aos reajustes dos servidores foram aprovados, inclusive por unanimidade. Lamentou que uma representante de categoria tenha realizado críticas sem, em sua avaliação, considerar o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, que, segundo destacou, sempre apreciou e aprovou as matérias encaminhadas pelo Executivo e buscou melhorias para as categorias e servidores do Município. Por fim, ressaltou a importância de se conhecer e respeitar as atribuições de cada Poder, diferenciando as competências do Poder Legislativo das atribuições do Poder Executivo, a quem compete a execução das políticas e medidas administrativas, colocando-se à disposição para prestar esclarecimentos sobre o assunto. **Passou a fazer uso da palavra o Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

José Ailton Carlos, que cumprimentou a todos e parabenizou a Vereadora Maria Adriana pelo aniversário, bem como o Vereador Lubiano, desejando-lhes saúde, bênçãos e muitas conquistas. Na sequência, parabenizou o Vereador Tisleyzinho pela realização do evento, destacando que alguns Vereadores não puderam participar por estarem em viagem para a convenção da Governadora Raquel Lyra, mas que acompanhou pelas redes sociais os registros da 20ª Trilha da Cachoeira, constatando o sucesso do evento e seu transcorrer de forma tranquila. Em seguida, afirmou fazer suas as palavras da Vereadora Maria Adriana acerca do pronunciamento da representante do sindicato, Senhora Aparecida, ressaltando que os Vereadores, durante os quase dez anos em que exerce seu mandato, sempre votaram favoravelmente aos projetos relacionados aos professores, não tendo votado contra nenhuma matéria de interesse da categoria. Considerou irresponsável a tentativa de atribuir aos Vereadores responsabilidades relacionadas a questões da categoria, destacando que os projetos referentes à educação encaminhados à Câmara foram aprovados pelos parlamentares, inclusive matérias como os precatórios, cuja aprovação dependeu do Legislativo, aguardando-se o repasse dos recursos pelo Governo Federal ao Município para posterior benefício dos professores. Ressaltou que os professores que já compareceram à Câmara conhecem o compromisso dos Vereadores com a categoria e reiterou que a questão judicial mencionada pela representante do sindicato é referente a legislaturas anteriores, estando em tramitação há muitos anos, sendo, portanto, responsabilidade da atual legislatura. Diante disso, afirmou que os Vereadores não poderiam permanecer em silêncio diante de manifestações que, em sua avaliação, buscavam prejudicar a imagem do Legislativo. Manifestou repúdio ao pronunciamento da Senhora Aparecida, afirmando entender que ela não representa efetivamente os professores do Município, em razão, segundo sua avaliação, da ausência e da falta de assistência à categoria, mencionando que muitos professores teriam deixado o sindicato por esse motivo. Destacou que, segundo seu entendimento, a representante teria se manifestado apenas em situação cuja solução dependia do Poder Judiciário, lembrando que, em legislaturas anteriores, a própria categoria já havia recorrido à Justiça para buscar seus direitos. Por fim, reafirmou o compromisso da Câmara Municipal e dos Vereadores com os professores e considerou inadequada a tentativa de responsabilizar o Legislativo por decisões judiciais, esclarecendo que não compete aos Vereadores decidir questões judiciais, mas sim apreciar e votar os projetos encaminhados à Casa, atribuição que, segundo afirmou, vem sendo exercida com responsabilidade. **Na sequência, passou a fazer uso da palavra o Senhor Presidente**, que cumprimentou a todos e, referindo-se às manifestações dos Vereadores Maria Adriana e José Ailton acerca do pronunciamento da representante do sindicato, esclareceu que, ao longo das diferentes gestões, sempre foi assegurado espaço para que a referida representante pudesse comparecer à Câmara Municipal, apresentar reivindicações, discutir matérias de interesse da categoria e manifestar-se perante o Poder Legislativo. Ressaltou, contudo, que, segundo seu entendimento, embora sempre tenha recebido espaço e sido tratada com respeito, a representante não teria acompanhado de forma efetiva a tramitação das matérias de interesse dos professores, deixando de procurar o Poder Executivo durante a elaboração dos projetos e comparecendo à Câmara, em determinadas ocasiões, somente no momento da votação, quando questionava a atuação dos Vereadores e, conforme relatou, acabava tumultuando os trabalhos da Casa Legislativa. O Senhor Presidente considerou inadequada a afirmação de que os Vereadores teriam sido omissos em relação a questões judiciais, destacando que não compete ao Poder Legislativo interferir ou decidir sobre processos e decisões judiciais. Ressaltou que as decisões judiciais devem ser cumpridas, assegurado às partes o direito de recorrer às instâncias superiores. Citou como exemplo o projeto dos precatórios, que, após encaminhado à Câmara, foi apreciado e aprovado em menos de quinze dias, autorizando os pagamentos, aguardando-se apenas o repasse dos recursos pela União. Afirmou que a representante deveria conhecer melhor as atribuições do Legislativo e acompanhar os trabalhos da Câmara antes de atribuir aos Vereadores eventual omissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Reforçou que a Câmara tem cumprido suas atribuições, apreciando e votando as matérias encaminhadas pelo Executivo, especialmente as de interesse dos servidores e professores. Por fim, lamentou as críticas à atuação da Casa, destacando que sempre houve espaço para manifestação e diálogo. Em seguida, o Senhor Presidente reforçou aos Vereadores a necessidade de concluir a organização dos Títulos de Cidadão Saloense, informando que os títulos já apresentados serão encaminhados para confecção, com previsão da solenidade de entrega para o mês de setembro. Quanto às fotografias dos Vereadores, informou que será providenciada a realização dos registros destinados à composição da galeria desta Legislatura, sendo posteriormente comunicada a data. Por fim, abordou a situação das estradas dos Sítios Jacinto e Santa Tereza, relatando que havia constatado as condições precárias das vias e solicitado ao Secretário Dinho a realização dos serviços de recuperação. Durante sua fala na sessão, tomou conhecimento de que os trechos indicados já haviam sido recuperados, agradecendo ao Secretário pelo atendimento à solicitação e destacando que a medida amenizou as dificuldades enfrentadas pela população daquela região. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e secretários presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscribo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 06 de agosto de 2026.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 12/08/2026

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1ª Secretária

José Ailton Carlos
2ª Secretário

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Manoel Alves Maciel

Vice presidente

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

Adriano da Silva Honorato

Vereador

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

José Douglas França Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

